



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 104 | Terça-feira, 01 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	05
Atos de Licitação	05
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos	
Disciplinares	05
Administração Indireta	06
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	06
Portaria	06

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.653.429/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65, I, b), §1 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 19/2024, bem como nos demais documentos acostados ao Processo GESPRO n. 992001/2024. OBJETO: O presente termo tem por objeto a aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO do Contrato n. 16/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios: carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites, água, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 1.491.322,23 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte três centavos) aproximadamente 25% dos itens contratados, passando o contrato ao valor global de R\$ 7.457.117,98 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e noventa e oito centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01550/01552. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0166/0150/01661. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 150/160/1621. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que designa neste ato, na função de fiscal a servidora DANIELA RODRIGUES DE FARIAS, Matrícula n. 130046, e na função de Suplente o servidor ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA, inscrito na Matrícula n. 135238. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que designa neste ato, na função de fiscal a servidora JOCILEIZE ALCANTARA RONDON e Silva, inscrita na Matrícula N. 109.146, e na função de Suplente a servidora LUCILENE DA COSTA, inscrita na Matrícula N. 118841. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa neste ato, na função de fiscal a servidora ARLEY FERREIRA DA ASSUNÇÃO, inscrita na Matrícula n. 143052, na função de Suplente o servidor EDSON ALFREDO DA CONCEIÇÃO, inscrito na Matrícula n. 147164. ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa neste ato, na função de fiscal a servidora ANNA VITORIA DA COSTA ARCANJO, inscrita na Matrícula n. 159330, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que designa neste ato, na função de fiscal a servidora MÔNICA APARECIDA GONÇALVES, inscrita na Matrícula n. 130046, e na função de Suplente o servidor ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA, inscrita na Matrícula n. 137453. HOSPITAL E PRONTO SOCORRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa neste ato, na função de fiscal a servidora NÍVEA CAROLINA CUPINI ASSUMPÇÃO, Matrícula n. 140666, na função de Suplente a servidora FRANCILENE OLIVEIRA ANDREO, Matrícula n. 137406.

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 260/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.950.386/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, II, §2º, II c/c art. 57, II, §2º e art. 65, §8º da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 260/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados no GESPPO N. 988387/2024. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, do Contrato n. 260/2023 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para segurança integrada através de sistema web de gerenciamento de informações de segurança e governança para gestão de risco através de comunicação, monitoramento segurança eletrônica integrada e rede interna, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande – MT. VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 569.064,12 (quinhentos e sessenta e nove mil, sessenta e quatro reais e doze centavos), referente a supressão dos Itens do Lote 2, e aditado o valor de R\$ 195.510,13 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e treze centavos), decorrente do reajuste de aproximadamente 3,70% do contrato, no período de 09/2023 à 09/2024, passando o contrato ao valor de R\$ 5.469.588,53 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso entre as partes, nos termos dispostos no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. FISCAL DE CONTRATO: 10.4. A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores: EDUARDO HENRIQUE LAVOYER ZONATTO, Matrícula: 135259 e MAURICIO F. DA COSTA E SILVA Matrícula: 35121 e o conforme declaração juntadas no processo.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2024.

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria De Educação

STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

Contratada

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 989/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
146361	ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA	COMISSÃO	2022/2023	23.09.2024 a 07.10.2024 (15 dias)
6176	BERNADETE DE MIRANDA P. BRANDOLFF	EFETIVO	1993/1994	02.09.2024 a 21.09.2024 (20 dias)

6176	BERNADETE DE MIRANDA P. BRANDOLFF	EFETIVO	1994/1995	23.09.2024 a 07.10.2024 (15 dias)
8987	CONCEICAO VANDERLINA CAETANO MOREIRA	EFETIVO	2019/2020	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
9375	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
146387	DIRCE FREITAS MATOS CURADO	COMISSÃO	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
12991	ELENIL ALVES PEDROSO	EFETIVO	2022/2023	03.09.2024 a 02.10.2024 (30 dias)
144053	ELLEN CARLA DA COSTA	COMISSÃO	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
16278	FATIMA ZENAIDE DOS SANTOS KARKLE	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
158426	IONICE FELICIANO RIBEIRO	COMISSÃO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
23501	JOSE ANTONIO DA COSTA	EFETIVO	2021/2022	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
143791	KELI CRISTINA SILVA CAVALCANTE BATISTA	COMISSÃO	2021/2022	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)
158427	LUCILENE DA SILVA AMARAL	COMISSÃO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
135737	MARIA KAROLINNY DA CRUZ	EFETIVO	2023/2024	25.09.2024 a 24.10.2024 (30 dias)
135740	NITA GOMES PRADO	EFETIVO	2023/2024	16.09.2024 a 20.09.2024 (05 dias)
38059	OSVALDO DA SILVA LIMA	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
132339	RAFAELA HERNANDES GODOY	EFETIVO	2023/2024	10.09.2024 a 24.09.2024 (15 dias)
132709	TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS	EFETIVO	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT,30 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 996 /2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
86890	CAROLINA BARBOSA COSTA DE ARRUDA MOREIRA	EFETIVO	2020/2021	09.09.2024 a 13.09.2024 (05 dias)
143264	FLAVIO JOSE PEREIRA NETO	COMISSÃO	2023/2024	26.08.2024 a 09.09.2024 (15 dias)
142035	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO JUNIOR	COMISSÃO	2021/2022	10.09.2024 a 13.09.2024 (04 dias)
143369	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	COMISSÃO	2023/2024	30.09.2024 a 04.10.2024 (05 dias)
132323	PEDRO ROSA RONDON	EFETIVO	2020/2021	16.09.2024 a 20.09.2024 (05 dias)
132323	PEDRO ROSA RONDON	EFETIVO	2021/2022	23.09.2024 a 30.09.2024 (08 dias)
43577	SILVIA MARTINS ROCHA	EFETIVO	2022/2023	16.09.2024 a 20.09.2024 (05 dias)
79770	VALTENCIR JOSÉ DA SILVA	EFETIVO	2018/2019	03.09.204 a 12.09.2024 (10 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,



30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 994/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
143367	BERNARDETE DA SILVA SIQUEIRA	COMISSÃO	2022/2023	23.09.2024 a 04.10.2024 (12 dias)
157773	CIDICLEY ALVES MOREIRA	COMISSÃO	2023/2024	05.09.2024 a 04.10.2024 (30 dias)
144442	FELIPE AUGUSTO TEZOLIN	COMISSÃO	2022/2023	19.09.2024 a 18.10.2024 (30 dias)
133012	JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 16.09.2024 (15 dias)
47040	VOLNEY DAVID DE OLIVEIRA	EFETIVO	2022/2023	03.09.2024 a 02.10.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 997/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
138949	EDSON CARLOS FORTES	COMISSÃO	2022/2023	16.09.2024 a 20.09.2024 (05 dias)
138949	EDSON CARLOS FORTES	COMISSÃO	2023/2024	23.09.2024 a 27.09.2024 (05 dias)
13626	ELINILTON CLEBSON MIRANDA	EFETIVO	2023/2024	30.09.2024 a 04.10.2024 (05 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande-MT,30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 999/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MOBILIDADE URBANA				
---	--	--	--	--

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
5557	BENEDITA GONCALINA DA SILVA GAMA	EFETIVO	2021/2022	09.09.2024 a 23.09.2024 (15 dias)
152498	HERMELIS BISPO DA SILVA	COMISSÃO	2023/2024	06.09.2024 a 05.10.2024 (30 dias)
133021	JEANDERSON BATISTA DA SILVA	EFETIVO	2019/2020	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)
95329	JULIO CESAR DE MORAES GONCALVES	EFETIVO	2019/2020	10.09.2024 a 19.09.2024 (10 dias)
159055	MARCIO ALVES FERREIRA	COMISSÃO	2023/2024	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande MT,30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 993/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
3515	ANDREIA RIOS DE MELO	EFETIVO	2018/2019	02.09.2024 a 06.09.2024 (05 dias)
151691	ANDRE FELLIPE DA SILVA FERREIRA	COMISSÃO	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
151837	CLAUDEMIR LOPES GOMES	EFETIVO	2022/2023	02.09.2024 a 06.09.2024 (05 dias)
122337	JOSE BENEDITO MEDEIROS	COMISSÃO	2019/2020	20.09.2024 a 04.10.2024 (15 dias)
22326	JOAO EMILIO DA SILVA	EFETIVO	2016/2017	16.09.2024 a 30.09.2024 (15 dias)
148501	LUIZ CARLOS DE AMORIM	COMISSÃO	2022/2023	02.09.2024 a 28.09.2024 (27 dias)
148494	MARIA SILVA DE ARRUDA	COMISSÃO	2023/2024	04.09.2024 a 18.09.2024 (15 dias)
148502	PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA	COMISSÃO	2022/2023	02.09.2024 a 06.09.2024 (05 dias)
39614	REINALDO GONÇALO MARTINS GOMES	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 26.09.2024 (25 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 1003/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO

4740	ARACELI FERREIRA MACHADO DA C. MARQUES	EFETIVO	2022/2023	02.09.2024 a 06.08.2024 (05 dias)
4740	ARACELI FERREIRA MACHADO DA C. MARQUES	EFETIVO	2023/2024	09.09.2024 a 26.08.2024 (18 dias)
151086	DANNY MAX EMILIANO GONCALVES	COMISSÃO	2022/2023	23.09.2023 a 01.10.2024 (10 dias)
141682	DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	EFETIVO	2023/2024	13.09.2024 a 17.09.2024 (05 dias)
141952	JOSE MARIA PULQUERIO	COMISSÃO	2023/2024	02.09.2024 a 06.09.2024 (05 dias)
145964	JULIANO GOMES MARTINS	COMISSÃO	2022/2023	02.09.2024 a 21.09.2024 (20 dias)
145964	JULIANO GOMES MARTINS	COMISSÃO	2023/2024	22.09.2024 a 11.10.2024 (20 dias)
143726	JUAN CARLOS DE BARROS	COMISSÃO	2023/2024	06.09.2024 a 05.10.2024 (30 dias)
27304	LEONARDO JOSE MULLER LEAL	EFETIVO	2023/2024	16.09.2024 a 05.10.2024 (2 dias)
35852	MIRIAM MARIA VIEIRA DA COSTA	EFETIVO	2023/2024	16.09.2024 a 15.10.2024 (30 dias)
142050	MIKAELA REGINA DE MAGALHAES VICENTE	COMISSÃO	2023/2024	02.09.2024 a 21.09.2024 (20 dias)
86892	RODRIGO DUARTE MONTEIRO	EFETIVO	2022/2023	23.09.2024 a 27.09.2024 (05 dias)
86732	ROGERIO SANTOS DA SILVA	EFETIVO	2015/2016	02.09.2024 a 20.09.2024 (18 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1043/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SEC. MUN. DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
26732	LAUREANE ORRO DE CAMPOS X. SIQUEIRA	EFETIVO	2023/2024	30.09.2024 a 29.10.2024 (30 dias)
151400	LORHAYNE CRISTYNNNE O. GALIBERT	COMISSÃO	2023/2024	18.09.2024 a 22.09.2024 (05 dias)
157869	VIVIANE SOUZA DO NASCIMENTO	COMISSÃO	2022/2023	23.09.2024 a 27.09.2024 (05 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1002/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO

151841	AURELIO RAFAEL FRIOZO DE SOUZA SOARES	EFETIVO	2022/2023	02.09.2024 a 09.09.2024 (08 dias)
7552	CELSO DE SOUZA BRANDÃO	EFETIVO	2022/2023	16.09.2024 a 15.10.2024 (30 dias)
143981	ELDER BORGES JACINTO	COMISSÃO	2023/2024	05.09.2024 a 04.10.2024 (30 dias)
148463	GONCALO SOARES DE LIMA FILHO	COMISSÃO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
144455	GLAUCY KELLY ENCISO ALVES	COMISSÃO	2023/2024	23.09.2024 a 27.09.2024 (05 dias)
137385	MARCIEL GUELERE	EFETIVO	2022/2023	16.09.2024 a 20.09.2024 (05 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1056/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **05 (cinco) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a vigorar no período de **23.09.2024 a 27.09.2024**, a servidora **LINDALVA LEMES DA SILVA**, matrícula nº 27880, exercendo o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H, lotado na **SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande-MT,30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 992/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
100600	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	EFETIVO	2023/2024	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)
151848	ALFREDO BECHER PAES FILHO	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
100421	ANDERSON MANOEL DA CRUZ REIS	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 16.09.2024 (15 dias)
7645	CESAR RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	2023/2024	23.09.2024 a 07.10.2024 (15 dias)
8433	CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA	EFETIVO	2020/2021	19.09.2024 a 30.09.2024 (12 dias)
8433	CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA	EFETIVO	2021/2022	09.09.2024 a 18.09.2024 (10 dias)
12605	EDUARDO HENRIQUE DIDA	EFETIVO	2022/2023	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)
13407	ELIAS DA SILVA	EFETIVO	2023/2024	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)
14970	ERMINIA PORFIRIA DE CAMPOS CARMONA	EFETIVO	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024 (10 dias)
100426	JANSEN GOMES SOUDRE	EFETIVO	2023/2024	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)

22352	JOAO EVANGELISTA GONCALVES DOS REIS	EFETIVO	2023/2024	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)
26792	LAWRINEY MACHADO PESSOA DOS SANTOS	EFETIVO	2020/2021	30.09.2024 a 29.10.2024 (30 dias)
31170	MARCIO FLAVIANO FERRAZ LESCO	EFETIVO	2022/2023	11.09.2024 a 30.09.2024 (20 dias)
30758	MARCELO JASSEK DRUMOND	EFETIVO	2022/2023	03.09.2024 a 02.10.2024 (30 dias)
36507	NEIVA DAS NEVES SILVA	EFETIVO	2023/2024	05.09.2024 a 19.09.2024 (15 dias)
38803	PEDRO ANTONIO RIBEIRO	EFETIVO	2022/2023	02.09.2024 a 01.10.2024 (30 dias)
100610	PLINIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	2023/2024	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)
101235	SONGIR ROSANIO ALVES DA CUNHA	EFETIVO	2023/2024	01.09.2024 a 30.09.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1004/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
135522	ALESSANDRA CATARINA LEITE DOLIVEIRA	EFETIVO	2022/2023	11.09.2024 a 25.09.2024 (15 dias)
7665	CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA	EFETIVO	2022/2023	09.09.2024 a 27.09.2024 (19 dias)
86787	DANIEL DA SILVA MARTINS NETO	EFETIVO	2015/2016	02.09.2024 a 13.09.2024 (12 dias)
141179	ILA DE CASTILHO VARJAO	EFETIVO	2022/2023	09.09.2024 a 23.09.2024 (15 dias)
151820	JONISON DA SILVA CUNHA	EFETIVO	2023/2024	02.09.2024 a 06.09.2024 (05 dias)
86781	JULIO LEITE JUNIOR	EFETIVO	2022/2023	23.09.2024 a 27.09.2024 (05 dias)
137678	KARLA CLAUDINO MARQUES	COMISSÃO	2022/2023	09.09.2024 a 20.09.2024 (12 dias)
135519	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS	EFETIVO	2019/2020	13.09.2024 a 18.09.2024 (06 dias)
135519	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS	EFETIVO	2019/2020	30.09.2024 a 04.10.2024 (05 dias)
34429	MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	EFETIVO	2020/2021	23.09.2024 a 27.09.2024 (05 dias)
30897	MARCIA FRANCO SO	EFETIVO	2020/2021	23.09.2024 a 27.09.2024 (05 dias)
137701	NADELIN OLIVEIRA CALMON	COMISSÃO	2019/2020	16.09.2024 a 26.09.2024 (11 dias)
95582	PHILIPPE HENRIQUE ARAUJO DE FRANCA	EFETIVO	2023/2024	25.09.2024 a 29.09.2024 (05 dias)
96323	VANESSA A COSTA MONTES	EFETIVO	2019/2020	05.09.2024 a 20.09.2024 (16 dias)
46745	VICENTE GOMES DE LACERDA	EFETIVO	2018/2019	16.09.2024 a 20.09.2024 (05 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1073/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2022/2023**, a vigorar no período de **01.09.2024 a 30.09.2024**, ao servidor **ODINEI CESAR DA CUNHA**, matrícula nº 144182, exercendo o cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO - DNS 07, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande-MT,30 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 15/2024

Processo nº 993301/2024. A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer**, por intermédio da autoridade competente a Senhor **Silvio Aparecido Fidelis**, torna público para conhecimento dos interessados, que, a **Concorrência Pública Eletrônica Nº. 15/2024**, que trata da Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) Maria Joana da Silva Almeida, localizada na Rua das Orquídeas, s/n, Loteamento Unipark, Bairro Parque do Lago, CEP 78.120-830, em Várzea Grande, Mato Grosso, encontra-se **SUSPENSO**. Tal suspensão se faz necessária, em virtude de correções na planilha e projetos, que interferem diretamente a elaboração da proposta, no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade, sendo assim imprescindível a suspensão ressaltando que logo após as correções necessárias será publicizado nos termos do § 1º, do art. 55, da Lei 14.133/2021. Várzea Grande – MT, 30 de setembro de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** – Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/2024 – Processo nº 978175/2023. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente o Senhor **Silvio Aparecido Fidelis**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços com vistas a futura e eventual aquisição de material pedagógico complementar composto por livros paradidáticos e de inclusão para atender os alunos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande – MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a ser realizada no **dia 14 de outubro de 2024, às 10:30 horas** (horário de Cuiabá), através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br) que será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Hellen de Pinho Hortence, designada pela Portaria Nº 344/2023. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 23 de setembro de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 1079/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 062/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de setembro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

Administração Indireta**Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande****Portaria****PORTARIA N.º 207/2024**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **JOSEFINA MARIA DA SILVA**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34695P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. JOSEFINA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira (convivente em união estável), portadora da cédula de identidade RG n.º 0275988-8 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º.396.053.961-49, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe "C", Nível "10", 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculado sob o n.º 24287- 2ª cadeira, contando, nesta data, com 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 13 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 218/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MIRIAM MARIA VIEIRA DA COSTA**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34703P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 4.014/2014, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, c/c o art. 4º da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autorizou a recomposição salarial aprovou as tabelas salariais dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. MIRIAM MARIA VIEIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0601392-9 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 793.764.281-53 matriculada sob o n.º.35852 efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social- Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, nível 10, Classe C - 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, contando, nesta data, com **30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 26 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA N.º 176/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr. **RONALDO VITAL DE CAMPOS**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2023.03.33390P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, art. 12, §1º e art. 21 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020 c/c Lei Complementar n.º 3.189/2008 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativas de cargos e salários do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande, c/c Lei Complementar n.º 4.013/2014 que dispõe sobre a criação do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do Departamento de Água e Esgoto, Lei Complementar 5220/2024, que autorizou as tabelas salariais dos profissionais do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, ao Sr. **RONALDO VITAL DE CAMPOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 0340903-1 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 340.453.251-15, servidor efetivo no cargo de Operador de Faturamento, Classe "A", Nível "08", 40 horas, lotado no Departamento de Água e Esgoto-DAE, devidamente matriculado sob o nº 533, contando com 26 anos, 05 meses e 02 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais calculados pela média contributiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 26 de agosto de 2024

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA N.º 184/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **CLEUZA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2023.04.33464P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 4.014/2014, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, c/c o art. 4º da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autorizou a recomposição salarial aprovou as tabelas salariais dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. CLEUZA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do Registro Geral- CPF n.º.468.971.271-91 matriculada sob o n.º.8850, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social- Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, nível 10, Classe C - 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando, nesta data, com **30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 26 de agosto de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA N. 194/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ULDA MARTINS DE SOUSA**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34640P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo

único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.797/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ULDA MARTINS SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0279194-3 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 266.170.801-49, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional

– Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matriculada sob o n.º 45356, com proventos integrais e direito a paridade, nesta data com **30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias de tempo de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 02 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 159/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **IDENIRA MARIA LOPES**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34655P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 1º Lei Complementar n.º 5220/2024, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **IDENIRA MARIA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0189596-6 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 426.463.326-53, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 19484, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 26 de agosto de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.193/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **DELIA MARIA DE LIMA**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34632P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c art. 2º da Lei 5.220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **DELIA MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 684699 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 427.789.641.-34, efetiva no cargo de Agente de Saúde Municipal- Perfil Auxiliar de Consultório Dentário, Classe D, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o n.º 10225, contando com o total de 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 30 de agosto de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA N.º 201/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **LUCIMAR PINHEIRO SIMÕES**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34631P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências c/c Lei Complementar n.º 3.728/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal e dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 4.117/2015 que altera artigos da Lei Complementar n.º 3.728/2012 e aprova novas tabelas salariais, c/c Ato Enunciativo n.º 01/2019, que certifica o reajuste de 9,8% concedido no ano de 2016, c/c Lei n.º 4.218/2017, que concedeu 4,56% de reajuste salarial a título de revisão geral anual; c/c Lei n.º 4.377/2018, que concedeu 1,55% de reajuste salarial, a título de revisão geral anual, c/c Lei Municipal n.º 4.470/2019, que concedeu 4,67% de reajuste salarial, a título de revisão geral anual, c/c Lei Municipal n.º 4.868/2021 que concedeu 3,32 % de reajuste salarial, a título de revisão geral anual, c/c a Lei Municipal n.º 4.918/2022, que concedeu 11,30% de reajuste salarial, a título de revisão geral anual; Lei Municipal n.º 5.069/2023, que concedeu 4,36% de reajuste salarial, a título de revisão geral anual e Lei Municipal n.º 5.265/2024, que concedeu 1,95% de reajuste salarial, a título de revisão geral anual, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade a Sra. **LUCIMAR PINHEIRO SIMÕES**, brasileira, viúva, portadora do Registro Geral – CPF n.º 138.503.501-34, matriculada sob o n.º 025-1, efetiva no cargo de Auxiliar Legislativo, Classe D, Nível 11, lotada na Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, contando, nesta data, com 30(trinta) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) Dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 05 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA N.º 206/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34699P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, ao Sr. **MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS**, brasileiro, divorciado, portador do Registro Geral – CPF n.º 482.162.831-72, servidor efetivo no cargo de Professor V a VIII, Classe "B", Nível "10", 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculado sob o n.º 31339, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos e 21 (vinte e um) dias de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 11 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.